

PORTARIA Nº 133/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/08007, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via Sigadoc)

(ANEXO DA PORTARIA Nº133/2022/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-  
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ANDRE LUIZ DAVID	140527	10
CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS da SEPLAN p/ SEFAZ	250644	9,7
DALCILÉIA SOARES DA SILVA BATISTA	111314	10
JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA	123701	10

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-  
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	140663	9,4
TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	138547	9,2

Código de autenticação: 78a16cc1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)